



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 230/2020 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA À FISCALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E À OBRAS DE ENGENHARIA DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO-MT “ADOLINO BEDIN” – SBSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO.**

**O MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.352.294/0001-10, estabelecida a AER Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, bairro Setor de Habitações Individuais Sul, cidade de Brasília, estado do Distrito Federal, CEP: 71.608-050, telefones (61)3312-2840, (61)3312-3054, e-mail [dnsa@infraero.gov.br](mailto:dnsa@infraero.gov.br), presidencia@infraero.gov.br, neste ato representada pelo seu Superintendente de Negócios o Sr. FRANCISCO XAVIER DA SILVA NUNES, portador da cédula de identidade RG n.º 305799484 SSP/SP e CPF/MF n.º 283.850.278-66, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020**, e do **CONTRATO ORIGINAL N.º 230/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Apostilamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo, alterar o Cronograma Financeiro do contrato n.º 230/2020, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**7.1. (...)**

**7.1.1** Conforme abaixo, segue a dotação para reprogramação:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM. DESP	COD RED	VALOR 2020	VALOR 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.22.661.0002.2090	MANUT. DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO	339039	382 (F-100)	R\$ 150.000,00	R\$ 528.230,52

**7.1.2.** Após a reprogramação da dotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Parecer Contábil n.º 518/2020 ficará assim distribuídas na seguinte dotação:



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM. DESP	COD RED	VALOR 2020	VALOR 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.22.661.0002.2090	MANUT. DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO	339039	382 (F-100)	R\$ 156.490,94	R\$ 521.739,58

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 24 de agosto de 2020.

Sorriso – MT, 03 de Dezembro de 2020.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**